Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

Processo	-	TC/007631/2020 (Apensados TC/004809/2020 e TC/007651/2020)
Interessada	-	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – Spcine
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2019

3.201ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO DE 2019. SP CINE. Prestação de contas. 1. Os demonstrativos da Spcine não representaram a real situação passiva da empresa nem a correta demonstração do fluxo de caixa. 2. As infringências apuradas já foram apontadas em exercícios anteriores. APROVADO excepcionalmente. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam do exame das Contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – Spcine, relativas ao exercício 2019, dos quais é Relator o Conselheiro EDUARDO TUMA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando as conclusões da Auditoria que foram acompanhadas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo e pela Secretaria-Geral e guardando coerência com o julgamento das Contas dos exercícios 2016 e 2017, em julgar excepcionalmente regulares as Contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A – Spcine, exercício 2019, ressalvados os atos não apreciados e/ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em transformar em determinações do exercício as infringências e impropriedades constatadas pela Auditoria e pendentes de regularização.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar à **Subsecretaria de Fiscalização e Controle** desta Corte que, durante análise do Balanço da Spcine referente ao exercício 2021, verifique se a empresa cumpriu as determinações proferidas no julgamento das contas de 2016 e 2017 e regularizou os seus demonstrativos contábeis, representando a real situação passiva da empresa e o correto fluxo de caixa, tendo em vista que, em descumprimento do determinado, a Spcine estará sob o risco de não acolhimento das próximas Contas e de eventual aplicação de sanção decorrente.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar que se encaminhe cópia do relatório e voto do Relator e deste Acordão ao Diretor-Presidente da Spcine, à época e atual; ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Cultura, à época e atual; ao Presidente do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, à época e atual; e ao Controlador Geral do Município.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos, após o cumprimento das formalidades legais.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente
EDUARDO TUMA – Relator
MAURÍCIO FARIA – Revisor
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro

/lsr

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO TUMA – RELATOR

Processo:	TC/007631/2020
Interessada:	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – Spcine
Objeto:	Balanço referente ao exercício 2019
Responsável:	Laís Bodanzky – Diretora Presidente
Revisor:	Conselheiro MAURÍCIO FARIA

RELATÓRIO

Trata o presente da análise das contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A – Spcine, relativas ao exercício de 2019.

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A (Spcine) é uma sociedade anônima de economia mista criada pela Lei Municipal nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

A Auditoria analisou a documentação encaminhada pela Spcine e apresentou o relatório constante à peça 14, do qual destacamos alguns pontos:

Objeto social

A empresa tem como objeto social, conforme estatuto social, a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

Composição dos órgãos diretivos em 2019

O Conselho de Administração, conforme art. 12 do Estatuto Social, será composto por no mínimo 5 e no máximo 7 membros eleitos pela assembleia geral, mediante indicação do acionista majoritário, sendo um membro representante e eleito pelos empregados.

A Diretoria Executiva, conforme art. 24 do Estatuto Social, será composta de 4 diretores, sendo 1 presidente e 3 diretores eleitos pelo Conselho de Administração, mediante indicação do acionista majoritário, sendo um representante dos empregados.

O Estatuto dispõe ainda, no art. 34, que o Conselho Fiscal será formado por 3 membros e respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral, sendo um membro e respectivo suplente representante dos empregados.

(...)

A composição dos Órgãos Diretivos não estava de acordo com o previsto nos artigos 12 e 24 do Estatuto Social, tendo em vista não existir o número estabelecido de membros, no caso da diretoria executiva, e tanto no caso da diretoria quanto no caso do conselho de administração não possuírem em suas composições o representante dos empregados (Infringências – item 6.4).

(...)

A composição do Conselho Fiscal (4 membros titulares e 4 membros suplentes, sendo 1 representante dos empregados) não atendeu ao disposto no artigo 34 do Estatuto da empresa, por não possuir o número de membros efetivos estabelecido, não existirem suplentes e representante dos empregados (Infringências – item 6.5).

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A empresa encaminhou as contas relativas ao exercício de 2019, para julgamento, em 16.06.2020, em desconformidade com o disposto no §2º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal (Infringências – item 6.3).

Publicação das demonstrações

Até a finalização do relatório da Auditoria, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de

2019 não haviam sido disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa na internet, violando art. 86, § 1º, da LF nº 13.303/06 (Infringências – item 6.1).

Além disso, a empresa não estava disponibilizando para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, violando o art. 88 da LF nº 13.303/06 (Infringências – item 6.2).

Parecer da auditoria independente

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa TATICCA Auditores Independentes S.S., que em seu parecer, datado de 04.06.2020, opinou da seguinte forma:

> Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A., ("Sociedade" ou "SPCINE"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nestas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis.
> Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

GESTÃO PATRIMONIAL

As demonstrações contábeis da Spcine foram elaboradas com base nos preceitos da LF nº 6.404/76, alterada pelas LF 11.638/07 e 11.941/09. Foram apresentados, para o exercício de 2019, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente (NBC TG 26) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (substitui a DLPA), além de Notas Explicativas.

Balanço Patrimonial

A estrutura do BP está de acordo com a legislação vigente.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta de Aplicação Financeira corresponde a R$ 20.633.924 (72,2% do ativo). No exercício de 2019, a Spcine movimentou recursos por meio de oito contas correntes, com aplicação e resgate automático em investimentos de renda fixa atrelados às contas.

Os saldos das aplicações financeiras em 31.12.2019 estavam compostos da seguinte forma:

Quadro 5 - Aplicações Financeiras — Em R$

CONTA	SALDO
BB - Fundo de Investimento-18.106-4 – principal	532.720
BB - Fundo de Investimento-18.253-2	49.018
BB - Fundo de Investimento-18.311-3	51.967
BB - Fundo de Investimento-18.313-X Soberano	3.113.497
BB - Fundo de Investimento-18.313-X Supremo	4.538
BB - Fundo de Investimento-18.374-1	12.429
BB - Fundo de Investimento-18.504-3	438.969
BB - Fundo de Investimento-18.814-X	2.022.353
BB - Fundo de Investimento-19320-8	14.408.433
TOTAL	**20.633.924**

Fonte: Balancete Contábil - TC/007651/2020

A conta 18.106-4 corresponde à conta de movimentação de recursos próprios da Spcine. Já as demais contas foram criadas para gerenciar os recursos repassados à Spcine para a efetivação de atividades ligadas ao apoio e fomento à atividade audiovisual.

Efetuada a conciliação entre o balancete contábil e os extratos bancários, foi detectada uma diferença de R$ 0,14 no saldo final da conta aplicação 18.311-3. Tal valor se refere ao IR incidente no momento do resgate, que não foi baixado da conta contábil na data do evento (17.04.2019).

Ativo Circulante – Impostos a Recuperar

Ao confrontar as retenções realizadas nos extratos das aplicações financeiras do exercício de 2019 com o saldo da conta "IRRF s/ Aplicação Financeira", não foram detectadas divergências na contabilização dos valores.

Destaca-se que na conta "IRRF s/ Aplicação Financeira" existem valores relativos às retenções de IR das aplicações de recursos gerenciados (86,6%) que não constituem recursos próprios da empresa (apontamento já objeto de recomendação no RAF de 2016).

Ativo Não Circulante – Investimento em Produções Audiovisuais

O saldo da conta de Investimento em Produções Audiovisuais corresponde a R$ 3.171.010,

correspondendo a 11,1% do ativo. O saldo em 31.12.19 dos investimentos em produções audiovisuais tem a seguinte composição:

Quadro 6 - Investimentos em Produções Audiovisuais — Em R$

CONTA	SALDO
Produção Cinematográfica - "A Terapia"	500.000
Produção Cinematográfica "Malasartes"	500.000
Produção Cinematográfica "Depois dos 40"	500.000
Produção Cinematográfica - "Sampa"	498.419
Produção Cinematográfica - "Escaravelho do Diabo"	376.039
Investim. Divulgação obra "O menino e o Mundo"	290.221
Produção Cinematográfica - "Pequeno Segredo"	232.423
Produção Cinematográfica - "O Caseiro"	179.793
Investim. Distrib. Filme - "Boletim de Ocorrência"	64.284
Produção Cinematográfica "Duncan"	29.831
TOTAL	**3.171.010**

Fonte: Balancete Contábil - TC/007651/2020

Os Investimentos em Produções Audiovisuais são realizados com recursos próprios da Spcine e possuem expectativa de retorno, conforme informado em nota explicativa, em até sete anos do lançamento da produção.

Desse modo, após o lançamento, todo retorno financeiro é abatido da respectiva conta, até que o saldo se esgote. Após o esgotamento do saldo, os retornos financeiros são contabilizados como receita da empresa. Passados os sete anos do lançamento da produção, caso haja saldo nas contas, este será baixado como despesa.

Ativo Não Circulante – Máquinas e Equipamentos

O saldo da conta de Máquinas e Equipamentos ao final do exercício, descontada a depreciação, era de R$ 4.381.383, correspondendo a 15,3% do ativo.

Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros

O saldo da conta de Obrigações com Terceiros corresponde a R$ 19.306.287, representando 97,2% do passivo. As Obrigações com Terceiros em 31.12.2019 estavam composto conforme segue:

Quadro 8 - Obrigações com Terceiros — Em R$*

CONTA	SALDO
Repasse-Sec.Cultura São Paulo-6025.2018/0005933-0	3.022.769
Repasse-Sec.Cultura São Paulo-6025.2017/0001495-4	1.638.536
Rep.- Sec. Cultura São Paulo -2015-0.329.5636/2016	389.511
Repasse - Sec. Cultura São Paulo - 2015-0.048.0548	30.007
Repasse Sec.Mun.Trabalho e Empreendedorismo 2017	50.034
Repasse - Sec. Cultura São Paulo - 2015-0.329.5636	8.960
Repasse-Sec.Cultura/SME 6025.2019/0008531-6	14.166.471
TOTAL	**19.306.287**

Fonte: Balancete Contábil - TC/007651/2020
* Diferenças nos totais decorrem de arredondamento pela exclusão dos centavos.

As contas de "Obrigações com Terceiros" diferem dos saldos de aplicações financeiras, contabilizados no ativo circulante (subitem 3.1.1). Tal divergência se deve ao fato de a Spcine contabilizar historicamente os rendimentos de aplicações financeiras como receitas próprias da empresa.

Desse modo, respeitando-se os preceitos e boas práticas contábeis, os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos gerenciados devem ser contabilizados, em contrapartida ao aumento das aplicações financeiras, como aumento das obrigações com terceiros, visto que tais rendimentos devem ser revertidos para utilização no objeto do contrato, não configurando uma receita financeira da empresa.

Quadro 9 - Aplicações Financeiras x Obrigações com Terceiros — Em R$*

CONTA		SALDO ATIVO	SALDO PASSIVO	DIFERENÇA
18.253-2	Repasse SMC 2015-0.048.0548	49.018	30.007	19.011
18.311-3	Repasse SMTE 2017	51.967	50.034	1.933
18.313-X	Repasse SMC 6025.2018/0005933-0	3.118.035	3.022.769	95.266
18.374-1	Repasse SMC 2015-0.329.5636	12.429	8.960	3.469
18.504-3	Repasse SMC 2015-0.329.5636/2016	438.969	389.511	49.458
18.814-X	Repasse SMC 6025.2017/0001495-4	2.022.353	1.638.536	383.817
19.320-8	Repasse-Sec.Cultura/SME 6025.2019/0008531-6	14.408.433	14.166.471	241.962
TOTAL		**20.101.204**	**19.306.287**	**794.918**

Fonte: Balancete Contábil - TC/007651/2020
* Diferenças nos totais decorrem de arredondamento pela exclusão dos centavos.

Constata-se que a conta de Obrigações com Terceiros possui uma diferença a menor de R$

794.918.

Patrimônio Líquido

O total do patrimônio líquido em 31.12.2019 era de R$ 8.726.793, distribuídos da seguinte forma:

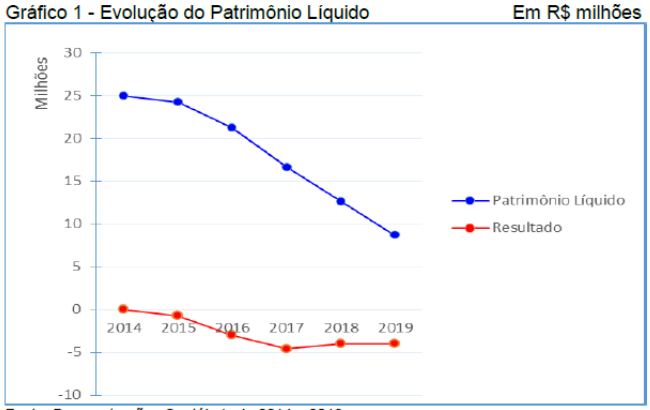
Quadro 10 - Patrimônio Líquido — Em R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Saldo
Capital Social	25.000.000
Prejuízos Acumulados	(16.273.206)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.726.794**

Fonte: Demonstrações Contábeis 2019 - TC/007651/2020

Os prejuízos acumulados já somam R$ 16.273.207, 65,1% do total do capital inicial aportado em 2004 pela PMSP. O gráfico a seguir apresenta a evolução do PL da empresa desde sua criação.

Gráfico 1 - Evolução do Patrimônio Líquido — Em R$ milhões



Fonte: Demonstrações Contábeis de 2014 a 2019.

Constata-se, da análise do gráfico, uma tendência de que nos próximos dois anos (levando-se em conta as despesas constantes da DRE – item 3.2) a Spcine venha a ter um passivo a descoberto, ou seja, que seu patrimônio líquido se torne negativo.

Desse modo para que a empresa continue a operar normalmente, com o cumprimento de suas diversas obrigações, caso não gere receitas próprias, seria necessário um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Já havíamos apontado no relatório de auditoria do exercício anterior, ser recomendável que a entidade, juntamente com a PMSP, na qualidade de sócia controladora, providenciasse estudos para o estabelecimento de critérios objetivos de identificação da condição de dependência da Spcine, nos termos do art. 2º, inciso III, da LRF.

Na reunião do Conselho Fiscal, ocorrida no dia 18.06.2020, foram tratadas as questões de aumento de capital e da dependência, conforme a seguir:

> Retomando-se pauta das reuniões anteriores, Jorge informa que foi aprovado na reunião da Junta Orçamentário-Financeira (JOF) de 05/06/2020 o aumento de capital social da empresa em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para efeitos de recomposição da sua capacidade de custeio, como explicado anteriormente.
>
> Entretanto, tendo em vista a projeção de receitas prejudicadas em função da pandemia e a consequente afetação da capacidade de custeio próprio da empresa, foi determinado também que a mesma será transformada em dependente para o exercício de 2021.
>
> Explicou-se ainda que, em virtude das cotas financeiras, o aumento do capital aprovado será realizado em parcelas, de acordo com a necessidade demonstrada de custeio da empresa sendo, a princípio, R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) de maneira imediata que serão contabilizados como adiantamento para futuro aumento de capital social e, por ocasião da liberação dos R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) restantes, haverá formalização do aumento de capital com sua respectiva integralização, mediante aprovação do Conselho de Administração e após oitiva do Conselho Fiscal, nos termos do art.6º e §§ do Estatuto Social, e dos arts.166, §2º, e 168 da Lei Federal nº

6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Quadro 11 - Demonstração do Resultado do Exercício 2019 — Em R$

	31.12.19	31.12.18
RECEITA OPERACIONAL	**2.636.178**	**1.545.736**
(-)Deduções da Receita	(370.561)	(214.645)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.265.617**	**1.331.091**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.243.016)**	**(5.331.152)**
Despesas Gerais e Administrativas	(1.466.424)	(1.466.724)
Despesa com Pessoal	(4.872.308)	(4.642.756)
Despesas Tributárias	(6.319)	(87.204)
Despesas Financeiras	(1.197)	(982)
Receitas Financeiras	103.232	995.223
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(128.709)
LUCROS ANTES DA CSLL	**(3.977.399)**	**(4.000.060)**
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-
LUCROS ANTES DO IRPJ	**(3.977.399)**	**(4.000.060)**
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(3.977.399)**	**(4.000.060)**

Fonte: Demonstrações Contábeis 2019 - TC/007651/2020

A receita operacional bruta, que somou R$ 2.636.178, refere-se a serviços prestados (R$ 2.534.178) e receitas com bilheteria (R$ 102.000). Já as deduções referem-se a impostos sobre os serviços prestados (Cofins, Pis e ISSQN).

Dentre as despesas operacionais, destaca-se a Despesa com Pessoal, que totalizou R$ 4.872.308. Compõem esse valor os salários dos funcionários, encargos, benefícios e pró-labore dos sócios-administradores.

Em 2019, o prejuízo líquido do exercício atingiu R$ 3.977.399. No entanto, conforme apurado no subitem 3.2.1.2.1, os rendimentos de aplicações de recursos gerenciados pela Spcine continuam sendo contabilizados como receitas financeiras.

Os rendimentos de aplicações de recursos gerenciados devem ser revertidos para utilização no objeto do contrato, tendo em vista que não há aumento nos benefícios econômicos futuros, ocorrendo apenas um aumento do ativo relacionado a um aumento do passivo.

Portanto, o valor das receitas financeiras referentes a aplicações financeiras registrado na DRE deveria corresponder aos rendimentos de recursos próprios (conta nº 18.106-4), que em 31.12.19 chegou a R$ 120.029.

No intuito de minimizar os efeitos do procedimento adotado, a Spcine adota desde 2017, a prática de, no momento da utilização dos rendimentos auferidos para cumprimento do respectivo contrato, lançar uma redução de receita.

Apesar de minimizar os efeitos da contabilização da receita financeira, essa prática:

• impede a representação da real situação passiva da empresa, pois as obrigações estão contabilizadas a menor (conforme já explanado no subitem 3.1.5);

• causa distorções temporais no resultado, pois nem todo o rendimento auferido em determinado exercício financeiro é utilizado no mesmo.

Nota-se que a receita financeira apurada e, consequentemente, o resultado do exercício apurado, foi subavaliado em R$ 27.415.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Spcine elaborou a DFC pelo método indireto, conforme possibilita a NBC TG 03, item 18b.

Analisando o demonstrativo, nota-se uma redução em caixa e equivalentes de caixa de R$ 5.516.340, sendo R$ 5.510.198 (99,9%) explicados pelas atividades operacionais.

Apesar de a estrutura da DFC apresentada estar em conformidade com as normas vigentes, os valores de Lucro Líquido do Exercício e Aumento das Obrigações com Terceiros apresentam divergências, conforme subitens 3.1.5 e 3.2.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Quadro 14 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido — Em R$

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	25.000.000	-	(12.295.807)*	12.704.193*
Lucros Distribuídos	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(3.977.399)	(3.977.399)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	25.000.000	-	(16.273.206)*	8.726.794*

Fonte: Demonstrações Contábeis 2019 - TC/007651/2020
* Diferenças existentes devido a arredondamento

Conforme LF nº 6.404/76, art. 186, § 2º, "a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia".

A Spcine apresentou a DMPL em substituição à demonstração de lucros e prejuízos acumulados, conforme legislação supracitada. Uma vez que a Spcine apurou prejuízo no exercício de 2019, e não houve, portanto, distribuição de dividendos, não há a necessidade da indicação do montante de dividendos por ação do capital social.

Apesar de a estrutura da DMPL apresentada estar em conformidade com as normas vigentes, os valores de Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício apresentam divergência.

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Quadro 15 - Demonstração do Resultado Abrangente — Em R$

DISCRIMINAÇÃO	31.12.19	31.12.18
Prejuízo líquido do período	**(3.977.399)**	**(4.000.060)**
Outros valores abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(3.977.399)**	**(4.000.060)**

Fonte: Demonstrações Contábeis 2019 - TC/007651/2020

Apesar de a estrutura da DRA apresentada estar em conformidade com as normas vigentes, os valores de Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício apresentam divergência.

Desempenho Econômico-Financeiro

O desempenho econômico-financeiro é avaliado através de indicadores que se utilizam dos dados fornecidos pelas demonstrações contábeis. Os parâmetros são divididos em índices de estrutura de capital, índices de liquidez e índices de rentabilidade. Os valores relativos aos contratos com a SMC foram preservados para o cálculo.

Estrutura de Capitais

Os indicadores de estrutura de capital são voltados para analisar o índice de endividamento da empresa e também a sua capacidade de gerar capital para arcar com os juros.

a) Participação de Capital de Terceiros (PC + ELP) / Ativo – indica a dependência da empresa em relação a recursos de terceiros. O índice atingido foi **0,69**, o que demonstra que a Spcine, em 2019, não teve forte dependência de capital de terceiros para consecução de suas atividades. O caixa obtido pela empresa no aporte inicial de capital ainda é o suficiente para consecução das atividades.

b) Endividamento a Curto Prazo (PC / (PC + ELP) – evidencia o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. O índice atingido foi de **100%**, uma vez que todo o passivo da Spcine está registrado no curto prazo;

c) Imobilização do PL (ANC - RLP / PL) – reflete o "engessamento" de recursos próprios. Quanto maior o índice, maior a dependência de terceiros para atender compromissos financeiros. O índice atingido foi de **0,88**. Isso indica que o PL ainda é suficiente para cobrir o ativo imobilizado da empresa, sendo menor a dependência financeira para com o capital de terceiros. Nota-se que o PL da empresa vem caindo ao longo dos exercícios, o que implica no aumento gradual do indicador de imobilização do PL.

Liquidez

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações.

a) Liquidez Imediata (Disponível / PC) - reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo (passivo circulante) que pode ser saldada imediatamente pela empresa, por suas disponibilidades de caixa. O índice atingido foi de **1,04**.

b) Liquidez Corrente (AC / PC) – evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo. Um índice inferior a um indica problemas de liquidez. O índice atingido foi de **1,05**.

c) Liquidez Geral (AC + RLP / PC + ELP) – demonstra a viabilidade de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos assumidos. O índice atingido foi de **1,05**.

Os indicadores de liquidez demonstram que os ativos da Spcine, no exercício de 2019, são suficientes para honrar com suas obrigações passivas. Nota-se que a diminuição ano a ano das disponibilidades de caixa obtidas pela empresa no aporte inicial de capital faz com que os índices de liquidez diminuam gradualmente ao longo dos exercícios.

Rentabilidade

Os indicadores de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa.

a) Giro do Ativo (Receita / AT) – indica a eficiência com que a empresa usa seus ativos para gerar vendas. O índice atingido foi de **0,09**. Isso demonstra que a empresa não foi eficiente em usar os seus ativos para gerar receita. Tal resultado decorre do longo prazo para retorno dos investimentos efetuados pela empresa;

b) Rentabilidade do Ativo (Lucro Líquido / AT) - indica a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando. O índice atingido foi de **-0,14**, devido ao prejuízo apurado no exercício.

GESTÃO PATRIMONIAL

O fluxo de caixa da Spcine possui recursos advindos da integralização do capital social na abertura da empresa, de suas receitas próprias e dos repasses que advém dos contratos de gestão/convênios firmados com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e com a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo (SMTE).

As saídas se destinam ao seu custeio, investimentos e à execução dos contratos de gestão/convênios. Ressalta-se que os recursos não próprios estão vinculados à execução dos contratos de gestão e convênios, não sendo possível utilizá-los de forma não vinculada.

Disponibilidades Diárias

As disponibilidades da Spcine encontram-se concentradas nas contas de aplicações financeiras. Analisando os extratos bancários dos meses de fevereiro, abril e dezembro (amostra aleatória), não foram detectadas distorções relevantes (apenas a de R$ 0,14 já apontada no subitem 3.1.1), quando comparadas com o demonstrativo de fluxo de caixa apresentado pela Spcine.

Fluxo de Caixa (financeiro)

Conforme planilha de controle da Spcine, o fluxo de caixa do exercício de 2019 apresentou os seguintes dados:

Quadro 16 - Fluxo de Caixa Spcine 2019 — Em R$

SALDO INICIAL	**26.150.264**	
ENTRADAS	**22.167.856**	**100,00%**
RECURSOS PRÓPRIOS	**2.754.952**	**12,43%**
CLIENTES PMSP	**2.182.407**	**9,84%**
Taxas de Administração	2.182.407	9,84%
CLIENTES EXTERNOS	**438.480**	**1,98%**
Bilheteria das Salas de Cinema	100.404	0,45%
Receita Prestação de Serviços Film Commissions	165.641	0,75%
Receitas Oriundas de Editais	171.929	0,78%
Receita Contrato spcine Play	506	0,00%
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	**134.065**	**0,60%**
Outras Receitas Próprias	134.065	0,60%
RECURSOS GERENCIADOS	**19.412.904**	**87,57%**
RECURSOS GERENCIADOS GOVERNO MUNICIPAL	**19.412.904**	**87,57%**
Outros Recursos Gerenciados	**19.412.904**	**87,57%**
Convênio 08/2015 - Editais	7.569	0,03%
Contrato de Gestão - 2.015	5.153	0,02%

Contrato de Gestão - 2.016	229.555	1,04%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2017	189.936	0,86%
Conv Sec Mun Trabalho e Empreendedorismo - 2017	52.417	0,24%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2018	357.318	1,61%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2019	18.570.956	83,77%
SAÍDAS	**27.684.196**	**100,00%**
CUSTEIO	**5.432.658**	**19,62%**
DESPESAS COM PESSOAL	4.528.042	16,36%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	197.648	0,71%
MATERIAL DE CONSUMO	8.910	0,03%
DESPESAS GERAIS	446.238	1,61%
TRIBUTÁRIAS	251.820	0,91%
RECURSOS GERENCIADOS	**22.219.460**	**80,26%**
RECURSOS GERENCIADOS GOVERNO MUNICIPAL	**22.219.460**	**80,26%**
Outros Recursos Gerenciados	**22.219.460**	**80,26%**
Convênio 08/2015 SMC - Editais	585.968	2,12%
Convênio SMTE - 2017	141.585	0,51%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2018	8.368.268	30,23%
Contrato de Gestão SMC - 2015/2016	378.184	1,37%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2016	1.750.095	6,32%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2017	6.832.836	24,68%
Contrato Acompanhamento e Metas SMDE - 2019	4.162.523	15,04%
INVESTIMENTOS	**32.077**	**0,12%**
RESULTADO NOMINAL DO PERÍODO	**(5.516.340)**	
SALDO FINAL	**20.633.924**	

Fonte: Fluxo de caixa Spcine - TC/007651/2020

A diferença observada entre os saldos final e inicial das disponibilidades é de R$ 5.516.340 negativos. Analisaremos a seguir, de forma segregada a movimentação de recursos próprios da movimentação de recursos gerenciados.

Quadro 17 - Fluxo de Caixa dos Recursos Próprios — Em R$*

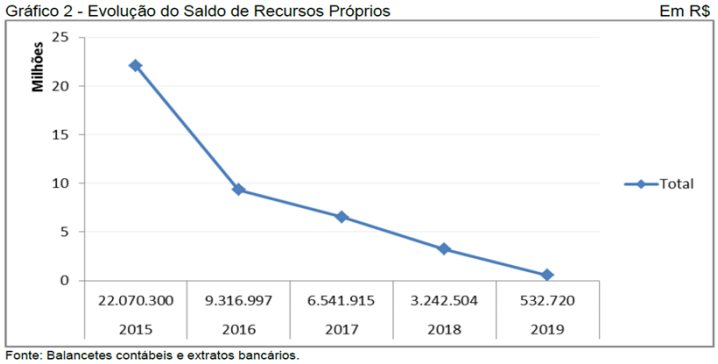
SALDO INICIAL	**3.242.504**	
ENTRADAS	**2.754.952**	**100,00%**
Taxas de Administração	2.182.407	79,22%
Bilheteria das Salas de Cinema	100.404	3,64%
Receita Prestação de Serviços Film Commissions	165.641	6,01%
Receitas Oriundas de Editais	171.929	6,24%
Receita Contrato spcine Play	506	0,02%
Outras Receitas Próprias	134.065	4,87%
SAÍDAS	**5.464.736**	**100,00%**
Custeio	5.432.658	99,41%
Investimentos	32.077	0,59%
VARIAÇÃO DE CAIXA DOS RECURSOS PRÓPRIOS	**(2.709.784)**	
SALDO FINAL	**532.720**	

Fonte: Fluxo de caixa Spcine - TC/007651/2020
* Diferenças nos totais decorrem de arredondamento pela exclusão dos centavos.

Observa-se um déficit financeiro de R$ 2.709.784 (entradas – saídas = déficit), tendo em vista que as entradas não foram suficientes para cobrir as saídas. As despesas da empresa foram custeadas, em sua maioria, pelos recursos advindos da integralização do capital social na abertura da empresa.

O gráfico a seguir apresenta a variação do saldo de recursos próprios ao longo dos últimos cinco anos.

Gráfico 2 - Evolução do Saldo de Recursos Próprios — Em R$



Fonte: Balancetes contábeis e extratos bancários.

A tendência apresentada no gráfico demonstra a degradação da capacidade financeira da empresa

para arcar com as despesas de custeio somente com a utilização de recursos próprios, corroborando com o apontado no subitem 3.1.6.

O fluxo de caixa dos recursos gerenciados apresentou os seguintes dados:

Quadro 18 - Fluxo de Caixa dos Recursos Gerenciados — Em R$

SALDO INICIAL	**22.907.760**	
ENTRADAS	**19.412.904**	**100,00%**
Convênio 08/2015 - Editais	7.569	0,04%
Contrato de Gestão - 2.015	5.153	0,03%
Contrato de Gestão - 2.016	229.555	1,18%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2017	189.936	0,98%
Conv Sec Mun Trabalho e Empreendedorismo - 2017	52.417	0,27%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2018	357.318	1,84%
Contrato de Acompanhamento e Metas - 2019	18.570.956	95,66%
SAÍDAS	**22.219.460**	**100,00%**
Convênio 08/2015 SMC - Editais	585.968	2,64%
Convênio SMTE - 2017	141.585	0,64%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2018	8.368.268	37,66%
Contrato de Gestão SMC - 2015/2016	378.184	1,70%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2016	1.750.095	7,88%
Contrato Acompanhamento e Metas SMC - 2017	6.832.836	30,75%
Contrato Acompanhamento e Metas SMDE - 2019	4.162.523	18,73%
VARIAÇÃO DE CAIXA DOS RECURSOS PRÓPRIOS	**(2.806.556)**	
SALDO FINAL	**20.101.204**	

Fonte: Fluxo de caixa Spcine - TC/007651/2020

Constata-se que dos R$ 20.633.924 de disponibilidades financeiras existentes ao final do exercício de 2019, R$ 20.101.204 (97,4%) correspondem a recursos vinculados.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Preliminarmente ressalvamos que os valores aqui utilizados para avaliação do desempenho operacional da Spcine, e em especial o atendimento às metas estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), empregam nomenclatura específica definida no CDI e outros instrumentos de avaliação.

Incluem valores que foram fornecidos pela Spcine de forma preliminar, uma vez que não havia à época da auditoria de desempenho operacional o Relatório de Acompanhamento do CDI elaborado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), nem tampouco sua análise pela Junta Orçamentária e Financeira (JOF).

Portanto, não devem ser confundidos nem comparados diretamente com aqueles anteriormente analisados nos itens "Gestão Patrimonial" e "Gestão Financeira".

Atividades desenvolvidas pela Spcine

Conforme constava no site da empresa (www.spcine.com.br), apresentamos os principais programas desenvolvidos pela Spcine:

- **Editais:** A Spcine investe em projetos audiovisuais por meio de editais. As linhas de financiamento buscam atender todas as etapas de desenvolvimento - roteiro, produção, distribuição - e todos os segmentos do setor, incluindo longas-metragens, curtas e séries;
- **Circuito Spcine**: É a rede de salas de cinema da Prefeitura de São Paulo. São 20 espaços presentes, sobretudo em bairros não atendidos pelas salas comercias. O intuito do projeto é democratizar o acesso ao cinema e garantir mais telas para o cinema nacional;
- **São Paulo Film Commission**: Área da empresa responsável pelo recebimento, processamento, articulação e liberação das filmagens e gravações na cidade de São Paulo, em conformidade com o DM 56.905/16, atualizado em 2020 pelo DM 59.233/2020;
- **Formação**: A política de formação da Spcine contempla as dimensões técnica, empreendedora, artística e crítica da educação audiovisual. Oferece os programas Sampa Cine Tec e o Sampa Criativa, além das oficinas, workshops, palestras, seminários e laboratórios realizadas com o apoio da Spcine;
- **Spcine Play**: É a única plataforma pública de streaming do Brasil. A curadoria exibe filmes das principais mostras e festivais de cinema de São Paulo e também exibe conteúdos exclusivos da

programação cultural da cidade de São Paulo. O serviço está disponível pelo site www.spcineplay.com.br;

- **Eventos**: A Spcine apoia, institucional ou financeiramente via contratos de patrocínio a realização de festivais, mostras e eventos relacionado ao setor audiovisual, com objetivo de posicionar a cidade como principal polo audiovisual latino-americano para eventos setoriais, de programação e mistos.

Receitas, despesas e resultado de 2019

a. Receitas

No exercício de 2019, o total de receita operacional bruta atingiu R$ 2.636.178,40, conforme as fontes de receita apresentadas a seguir:

Quadro 19 - Receitas em 2019 — Em R$

Fontes	Valor	%
Receita Contrato Acompanhamento e Metas	2.182.406,87	82,8%
Receita oriunda de Editais	178.521,53	6,8%
Receita de bilheterias Cinema	102.000,00	3,9%
Receita remuneração da Film Commission	173.250,00	6,6%
(=) Receita Operacional Bruta	2.636.178,40	100,0%

Fonte: TC/004809/2020

Apresentamos, a seguir, descrição das fontes de receitas da Spcine:

a. Contrato de Acompanhamento e Metas - A empresa tem contrato denominado "Contrato de Acompanhamento e Metas" com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para promover o setor audiovisual na Cidade de São Paulo. Por esse contrato, a empresa recebe uma quantia anual para gerenciar e promover editais de filmes, eventos, operacionalizar contratos entre a Secretaria e os tomadores de recursos e realizar projetos especiais. O contrato prevê ainda, remuneração à Spcine pela execução dos projetos a uma taxa a ser determinada no instrumento sobre o valor previsto para cada ação.

b. Receita oriunda de editais - Trata-se de retorno financeiro de projetos selecionados mediante editais, tais como recebimento de "fees" de retorno que os filmes promovidos pagam à empresa quando realizam retorno financeiro.

c. Bilheterias de cinema - Oriundas de bilheterias pagas em Salas de Cinema promovidas pela Empresa.

d. São Paulo Film Commission – Remuneração advinda da São Paulo Film Commission, área da Spcine responsável pelo recebimento, processamento, articulação e liberação das filmagens e gravações na cidade de São Paulo.

Com base no Quadro 19, verifica-se que 82,8% da receita da Spcine advêm do Contrato de Acompanhamento e Metas firmado com a SMC.

b. Despesas e Resultado

Conforme consta na Demonstração de Resultado do Exercício de 2019, a Spcine apresentou a seguinte situação:

Quadro 20 – Resultado de 2019

Especificação	Valor (R$)
Receita Operacional Bruta	2.636.178,40
(-) deduções da Receita Bruta	(370.561,48)
(=) Receita Operacional Liquida	2.265.616,92
(-) Despesas operacionais:	(6.304.365,13)
Resultado do exercício	**(4.038.748,51)**

Fonte: TC/004809/2020

Verifica-se no Quadro 20 que em 2019 as despesas operacionais totalizaram R$ 6.304.365,13 e que a Spcine apresentou resultado negativo de R$ 4.038.748,51.

Contrato de Acompanhamento e Metas com a SMC

Conforme informado por SMC, o cinema vem fazendo parte do conjunto de linguagens fomentadas pela SMC desde 1990, com a criação da assessoria de cinema. O Fomento ao Cinema vinha, até 2014, desempenhando papel importante no investimento ao setor. No entanto, as especificidades da execução audiovisual de planos de trabalho extensos frente o princípio da anualidade orçamentária geraram o acúmulo de passivo, achatando o orçamento vigente para os respectivos exercícios e

impossibilitando o investimento necessário ao avanço da política.

Com o início da operação da Spcine em 2015, o recurso de fomento passou a ser executado pela empresa, que passou a gerir o recurso sem a perda do mesmo ao final do ano, já que não vinculada ao princípio da anualidade orçamentária. Neste sentido, a Spcine iniciou com a SMC a formalização de ajustes para estabelecimento de metas a serem atingidas pela empresa na execução do orçamento audiovisual do órgão.

Tendo em vista que mais de 82% dos recursos geridos pela Spcine advém do repasse da SMC por meio do contrato de acompanhamento e metas, a análise da Auditoria sobre o cumprimento da missão institucional da Spcine em 2019 foi baseada na verificação do cumprimento das ações/metas estipuladas no contrato firmado em 2019, o Termo de Acompanhamento e Metas nº 001/2019/SMC-CPAR, que apresentamos a seguir.

Contrato de Acompanhamento e Metas nº 001/2019/SMC-CPAR

Em 12.06.2019 foi firmado, entre a SMC e a Spcine, o Contrato de Acompanhamento e Metas 001/2019/SMC-CPAR (**SEI 6025.2019/0008531-6**), no valor de R$ 16.164.419,00, tendo por objeto o planejamento estratégico e a execução de ações e alcance de metas para fomento e apoio à atividade audiovisual na cidade de São Paulo. As metas e ações estipuladas para Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 3 encontram-se definidas no Anexo I, que compõe o instrumento.

Ainda em 2019 foram firmados: o Aditamento 01, em 16.09.2019, no valor de R$ 2.200.000,00, referente à suplementação de recursos oriunda da SME; e o Aditamento 02, em 10.12.2019, relativo à Operação do Circuito Exibidor de Salas de Cinema, no valor de R$ 846.292,00.

Assim, em 2019, o total de recursos englobando os citados instrumentos monta a **R$ 19.210.711,00**, o qual, conforme se verifica na pesquisa do sistema Ábaco foi integralmente transferido à Spcine no exercício de 2019.

Além do repasse dos valores firmados, conforme disposto no item 5.3 do contrato, sobre o valor de cada ação cabe remuneração à Spcine pela execução dos projetos previstos. Essa remuneração se dará através de uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela fixa corresponde a 15% do valor previsto para cada ação, a ser faturado e liberado após aprovação da realização por Comissão especial de servidores. A parcela variável corresponde a eventuais retornos financeiros que a Spcine venha a ter com o sucesso das ações realizadas, em especial o retorno financeiro de projetos selecionados mediante editais, conforme o caso.

Acompanhamento do contrato

Dentre as disposições da Cláusula Sexta do contrato, destacamos que cabe à SMC o acompanhamento, fiscalização, supervisão e avaliação dos resultados de cada ação ou meta; e para esse acompanhamento a SMC constituirá Comissão especial de servidores.

Em resposta à requisição da Auditoria, a SMC esclareceu que o acompanhamento e fiscalização do órgão são realizados da seguinte forma: com a conclusão das ações, a Spcine encaminha relatório comprovando sua realização para análise e deliberação da Comissão para recolhimento da taxa de 15% ao valor de cada ação.

Para análise da conclusão da ação/meta, a Comissão, nomeada pela Portaria 173/SMC-G/2019 analisa os indicadores apresentados nos relatórios, tais como: público dos eventos realizados, taxa de ocupação das salas do Circuito Spcine, sessões realizadas no período. Para a Spcine play, é levado em consideração o número de visualizações no período, etc.

Verificamos no SEI 8610.2019/0000031-6 de prestação de contas do contrato em 2019, que para cada evento/atividade realizado constam: relatório e justificativa apresentada pela Spcine descrevendo o objetivo do projeto e atividades realizadas, acompanhado de comprovação da realização do evento/atividade e os resultados alcançados (fotos do evento, número de participantes, link com acesso às produções desenvolvidas, etc.); seguida do parecer da comissão aprovando os relatórios e comprovando o atingimento das metas, com isso liberando para o pagamento da taxa administrativa à Spcine (anexadas no SEI 8610.2019/0000040-5).

A SMC observa que a prestação de contas total será apresentada para análise e deliberação da comissão quando exaurido o orçamento previsto ou no final da vigência do contrato, o qual é de dois anos, podendo ser prorrogados conforme previsto na cláusula 8ª.

Metas e ações realizadas

A seguir apresentamos os eixos e metas do Anexo I, relacionando nos quadros as ações previstas no Plano de Trabalho (em negrito e itálico), seguidas do detalhamento das atividades realizadas que compõem essas ações, e seus respectivos gastos.

a) Eixo 1 – Desenvolvimento econômico

a.1) Meta: SP Film Commission

Objetivo estratégico: Consolidar São Paulo como o segundo maior destino de filmagem.

Quadro 21 – Film Comission – executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Atualizar o Aplicativo	R$ 40.000,00	Obs. 1
Atualizar o Sistema de Cadastro	R$ 50.000,00	Obs. 2
Comunicar através de campanha os resultados positivos das filmagens nos bairros (público alvo: os moradores)	R$ 15.000,00	
Comunicar através de campanha os serviços da Film Comission para o mercado Internacional	R$ 40.000,00	
Locação de Van (tour com convidados Internacionais do Festival Latino)		R$ 580,00
Tour Film Commission - Mostra Internacional 2019		R$ 664,45
Confecção 600 bags e blocos de notas e cartões de visitas corporativos		R$ 9.567,60
Gliter para promoção da Film Commission em Festival Internacional		R$ 4.350,00
Impressão de folder da Film Comission para o Festival Ventana Sur		R$ 1.900,00
Melhorar o atendimento das liberações da filmagem	R$ 300.000,00	
Promover os serviços do setor audiovisual cidade de São Paulo através de ações presenciais no Brasil e no Exterior	R$ 30.000,00	
Divulgação - panfleto Film Commission para Jornada do Patrimônio		R$ 387,60
Missão Internacional Los Angeles		R$ 6.761,14
Missão Internacional Bogotá		R$ 7.461,76
Missão Canadá		R$ 489,40
Missão Internacional Ventana Sur		R$ 25.858,44
Festival de Berlim - Berlinale 20		R$ 114.441,35
Missão LATC - Los Angeles		R$ 15.071,19
Despesas Festival Rio de Janeiro		R$ 422,40
Viagem RJ - Ancine e Grupo Globo		R$ 4.848,50
Festival do Rio 2019		R$ 57.500,00
Total Film Commission	**R$ 475.000,00**	**R$ 250.303,83**

Fonte: TC/004809/2020
Obs.: 1) A primeira versão do aplicativo está sendo finalizado em outro plano de trabalho. Não foi iniciada a proposta do novo aplicativo;
2) O sistema está em fase final de elaboração do caderno técnico para licitação da implantação da nova versão.

a.2) Meta: Programa de investimento

Objetivo estratégico: Manter a cadeia audiovisual em atividade em São Paulo.

Quadro 22 – Programa de Investimento – executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Edital de Produção	R$ 1.050.000,00	
Juri Monica Trigo Ribeiro - Edital Produção de Longa Metragem - B.O. Ancine		R$ 7.200,00
Juri Talita Arruda do Amaral - Edital Produção de Longa Metragem - B.O. Ancine		R$ 7.200,00
Edital de Distribuição	R$ 1.000.000,00	
Edital de Desenvolvimento	R$ 1.000.000,00	
Edital de Games	R$ 1.050.000,00	
Juri (Bruna Carla Santos Soares, Flávio Miyamaru e Thiago Diniz)		R$ 10.800,00
Projeto - Aritana and the Twin Masks		R$ 115.000,00
Projeto -Olha o bicho esconde esconde		R$ 115.000,00
Projeto -Mayara & Anabelle - Idle Beathes		R$ 115.000,00
Projeto -Terracodex		R$ 115.000,00
Projeto -Manarocks		R$ 115.000,00
Projeto -Petdrive		R$ 115.000,00
Projeto -Get over here		R$ 115.000,00
Edital Start Money (obs. 1)	R$ 0,00	
Total Programa de Investimentos	**R$ 4.100.000,00**	**R$ 830.200,00**

Fonte: TC/004809/2020

Obs.: 1) Consta com valor zero, pois trata-se de edital cuja contratação e pagamento serão realizados integralmente pelo Fundo Setorial Audiovisual (FSA).

a.3) Meta: Formação

Objetivo estratégico: Contribuir para a profissionalização do setor audiovisual.

Quadro 23 – Formação – executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Curso de formação e mentoria para iniciantes no setor	R$ 150.000,00	
Minuto nas Escolas		R$ 69.000,00
Oficinas Kinoforum		R$ 103.500,00
Curso de formação e mentoria para qualificação de profissionais do setor	R$ 200.000,00	
Parceria com LATC - participação no curso em Los Angeles		R$ 8.918,28
Masterclass Trilha Sonora - Centro Cultura da Diversidade		R$ 2.000,00
Curso de formação e mentoria com inserção do aluno no mercado do trabalho	R$ 100.000,00	
Curso de formação e mentoria para qualificar os educadores do mercado audiovisual	R$ 60.000,00	
Total Formação	**R$ 510.000,00**	**R$ 183.418,28**

Fonte: TC/004809/2020

a.4) Meta: Mercado dos Festivais

Objetivo estratégico: Fazer de São Paulo o principal centro de negócios audiovisual da América Latina.

Quadro 24 – Mercado dos Festivais – executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Investir em eventos de negócio/networking e foruns/seminários com presença de profissionais regionais e internacionais	R$ 920.000,00	
Expocine 2019		R$ 57.500,00
Sessão de Gala da Mostra Internacional		R$ 315.227,65
Total Mercado dos Festivais	**R$ 920.000,00**	**R$ 372.727,65**

Fonte: TC/004809/2020

b) Eixo 2 – Cidade/Cidadão

b.1) Meta: Circuito exibidor Salas de Cinema

Objetivo estratégico: Permitir que a população tenha os Direitos Culturais expressos na Constituição e na Declaração dos Direitos Humanos assegurados.

Quadro 25 – Circuito exibidor Salas de Cinema – executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Operação do Circuito Spcine	R$ 5.853.966,09	
Operação Salas do Circuito (01 de setembro a 30 de novembro de 2019)		R$ 1.226.020,09
Operação Salas do Circuito (01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020)		R$ 799.709,85
Aquisição de Placas - Memória Paulistana - Cinema de Rua		R$ 2.875,00
Aquisição Placa servidor para sala Olido		R$ 46.850,00
Manutenção do Servidor da Sala Ceu São Rafael		R$ 46.983,48
Rentrak Brazil Pesquisa de Mercado		R$ 21.999,98
delivery para as salas do circuito		R$ 14.182,00
Programação Circuito Spcine	R$ 1.500.000,00	
Licenciamento distribuidoras (01 de julho a 31 de outubro de 2019)		R$ 517.204,51
Licenciamento distribuidoras (01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020)		R$ 479.868,34
Operação do Circuito Cineclubista	R$ 381.000,00	
Licenciamento ação Cineclubista		R$ 105.624,28
Articuladores locais (15)		R$ 87.247,71
Elixir Comunicação Ltda. (Exibição Sabotage)		R$ 1.000,00
Licenciamento de filmes relevantes	R$ 160.000,00	R$ 0,00
Elaboração de Projeto para expansão do circuito exibidor	R$ 50.000,00	R$ 0,00
Total Circuito Spcine	**R$ 7.944.966,09**	**R$ 3.349.565,25**

Fonte: TC/004809/2020

b.2) Plataforma de streaming (Spcine Play)

Objetivo estratégico: Permitir que a população tenha os Direitos Culturais expressos na Constituição e na Declaração dos Direitos Humanos assegurados.

Quadro 26 – Plataforma de Streaming - executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Operação da plataforma de streaming	R$ 20.000,00	
Licenciamento de filmes relevantes	R$ 370.000,00	
Filmes clássicos da Raiz Distribuidora		R$ 13.800,00
Luiz Alberto - filmes seriados		R$ 5.060,00
Filmes da Associação do Audiovisual Negro (APAN)		R$ 21.275,00
Filmes de Leon Hirzman		R$ 11.040,00
Olslo Produções - filmes do Zé do Caixão		R$ 9.200,00
Filmagem e Transmissão ao vivo - Festival Mario de Andrade - A virada do livro		R$ 45.655,00
Filmagem e Transmissão ao vivo - Ângela Davis		R$ 24.955,00
Total Plataforma de Streaming	**R$ 390.000,00**	**R$ 130.985,00**

Fonte: TC/004809/2020

b.3) Festivais e Mostra

Objetivo estratégico: Consolidar a São Paulo como capital da economia criativa.

Quadro 27 – Festivais e Mostra - executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Investir em 4 Festivais de Grande Porte	R$ 1.000.000,00	
27ª Edição - Festival Animamundi		R$ 172.500,00
14º Festival Latino Americano		R$ 230.000,00
Investir em 05 Festivais e Mostras de Médio Porte	R$ 730.000,00	
27º Festival Mix Brasil		R$ 110.000,00
Grande Premio do Cinema Brasileiro		R$ 172.500,00
MVF 2019 - Music Vídeo Festival 2019		R$ 34.500,00
3º Cinepitching 2019		R$ 92.000,00
DOC SP 2019		R$ 92.000,00
Comkids 2019		R$ 57.500,00
Investir em 03 Festivais e Mostras de significativa escalabilidade com público final	R$ 50.000,00	
Nicho Novembro 19		R$ 48.070,00
Qtal Cinema 2019		R$ 4.140,00
Participar de X eventos nacionais e internacionais para a promoção do setor audiovisual paulistano (obs. 1)	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Festival	**R$ 1.780.000,00**	**R$ 1.013.210,00**

Fonte: TC/004809/2020

Obs.: 1) Consta com valor zero por estarem alocadas em planos de trabalho anteriores e/ou também em "Mercado dos Festivais", "Investir em 4 Festivais de Grande Porte, "Investir em 5 Festivais e Mostras de Médio Porte, entre outros, e ainda, caso haja necessidade de inclusão de algum evento relevante, com recursos de remanejamento do plano de trabalho.

c) Eixo 3 – Gestão

c.1) Meta: Comunicação

Objetivo estratégico: Comunicação: Tornar os serviços da Spcine mais eficientes.

Quadro 28 – Comunicação - executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Desenvolver campanha para que os serviços e ações da Spcine sejam conhecidos e entendidos pela população como um todo	R$ 276.000,00	
Assessoria de Imprensa		R$ 41.400,00
Design Gráfico		R$ 3.450,00
Apoiar as ações do Circuito cineclubista para atrair a comunidade na fase de implementação	R$ 49.000,00	R$ 0,00
Investir em ações de promoção dos serviços da Spcine em eventos setoriais	R$ 110.000,00	
Serviço de Gestão de Redes Sociais		R$ 47.568,00
Backdrop - Encontro do Audiovisual		R$ 2.300,00
Vídeo Institucional - Jornada do Patrimônio		R$ 14.490,00
Vídeo Institucional - Festival Mario de Andrade		R$ 14.736,10
Vídeo Institucional - Verão Sem Censura		R$ 14.506,10
Total Comunicação	**R$ 435.000,00**	**R$ 109.208,00**

Fonte: TC/004809/2020

c.2) Meta: Observatório

Objetivo estratégico: Produzir diagnósticos do setor audiovisual com o recorte paulistano e quantificar o impacto das ações da Spcine para o setor.

Quadro 29 – Observatório - executado 2019

Ação	Plano de Trabalho	Executado
Elaborar pelo menos 1 pesquisa ou estudo em 2019 sobre os números do setor	R$ 148.000,00	
Coletar todas as pesquisas feitas sobre o setor nos ulitmos anos num único espaço	R$ 2.000,00	
Total Observatório	**R$ 150.000,00**	**R$ 0,00**

Fonte: TC/004809/2020

Consolidação e análise

Apresentamos a seguir consolidação dos valores aprovados e executados por eixo e total recebido em 2019:

Quadro 30 – Consolidado por meta- executado 2019

Eixo	Meta	Valor aprovado (A)		Valor executado* (B)	(B)/(A*1,15)**
1	Programa de Investimento	R$ 4.100.000,00	24,54%	R$ 830.200,00	17,61%
	Mercado dos Festivais	R$ 920.000,00	5,51%	R$ 372.727,65	35,23%
	Formação	R$ 510.000,00	3,05%	R$ 183.418,28	31,27%
	Film Commission	R$ 475.000,00	2,84%	R$ 250.303,83	45,82%
	Total Eixo 1 – Desenvolvimento econômico	**R$ 6.005.000,00**	**35,95%**	**R$ 1.636.649,76**	**23,70%**
2	Circuito Exibidor Salas de Cinema	R$ 7.944.966,09	47,56%	R$ 3.349.565,25	36,66%
	Mostra e Festivais	R$ 1.780.000,00	10,66%	R$ 1.013.210,00	49,50%
	Plataforma de Streaming	R$ 390.000,00	2,33%	R$ 130.985,00	29,21%
	Total Eixo 2 – Cidade/Cidadão	**R$ 10.114.966,09**	**60,55%**	**R$ 4.493.760,25**	**38,63%**
3	Comunicação	R$ 435.000,00	2,60%	R$ 109.208,00	21,83%
	Observatório	R$ 150.000,00	0,90%	R$ 0,00	0,00%
	Total Eixo 3 - Gestão	**R$ 585.000,00**	**3,50%**	**R$ 109.208,00**	**16,23%**
	Total valor aprovado	**R$ 16.704.966,09**	**100,00%**	**R$ 6.239.618,01**	
	(+) taxa de 15%	R$ 2.505.744,91			
	(=) Valor recebido em 2019	**R$ 19.210.711,00**		**R$ 6.239.618,01**	**32,48%**

Fonte: TC/004809/2020
(*) No valor executado estão inclusas somente as taxas das ações aprovadas pela Comissão especial.
(**) Tendo em vista que o valor aprovado da coluna (A) não incluii a taxa de 15%, para o cálculo do percentual executado incluímos 15% sobre o valor aprovado.

Segundo a SMC, os recursos executados incluem todas as ações formalizadas e liquidadas, bem como aquelas cujas realizações foram aprovadas pela comissão de acompanhamento com respectivo recolhimento da taxa de administração.

Observamos que o valor total aprovado de R$ 16.704.966,09 não inclui a taxa de 15%, de forma que aplicando essa taxa em todas as ações, resulta no valor total recebido de R$ 19.210.711,00.

Com base no quadro 30, verifica-se que:

- As metas com maiores valores aprovados são o Circuito exibidor de Salas de Cinema (47,56% do total aprovado) e o Programa de Investimento (24,54%);
- As metas que tiveram maior percentual executado são Mostra e Festivais (49,50% executado) e Film Commssion (45,82%);
- Do total de recursos recebidos pela SMC de R$ 19.210.711,00, foram executadas ações que representam cerca de 32% do total previsto para o contrato.

Considerando (1) que o contrato foi firmado em 12.06.2020 e que os recursos previstos podem ser utilizados durante a vigência contratual e/ou sua prorrogação, e ainda, que o Anexo/ Plano de Trabalho não estipula prazos para a realização das ações propostas; (2) que os gastos realizados em 2019 representam 32% do total previsto, e considerando proporcionalidade dos gastos durante a vigência de 2 anos o percentual de gastos nesse período de 6,6 meses seria de 27,5%; a Auditoria concluiu que a realização das metas/ações planejadas estão sendo cumpridas e atendem aos objetivos sociais da empresa.

Compromisso de desempenho institucional (CDI)

Em atendimento ao disposto no art. 22 do DM 58.093/18, o município de São Paulo e a Spcine celebraram, em 08.02.2018, o Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, tendo por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da empresa. O instrumento tem vigência até 31.12.2021.

Para acompanhamento das metas, o art. 27 do DM 58.093/2018 estabelece que as entidades deverão encaminhar, anualmente, relatório ao Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), que avaliará as informações fornecidas e emitirá seu parecer acerca do cumprimento ou não das metas pactuadas, encaminhando-o à Junta Orçamentária Financeira (JOF). Nas hipóteses de

não cumprimento do CDI, JOF fará as recomendações para que a entidade cumpra as metas estabelecidas no prazo máximo de 60 dias (§2º).

Segundo a Spcine, sobre o exercício de 2018, foi disponibilizada até o momento somente a análise por parte do COGEAI, sendo a posterior análise de JOF ainda não encaminhada à Spcine.

Relativo ao exercício de 2019, informa que a empresa encaminhou, em 26.03.2020, relatório/questionário com as informações relativas a 2019 solicitadas pelo COGEAI, mas esta ainda não retornou sua análise.

Assim, apresentamos a seguir as metas do estabelecidas no CDI para 2019 e os resultados alcançados, tomando como base o questionário encaminhado pela origem ao COGEAI e resposta da Spcine à nossa requisição, tendo em vista que, segundo informado pela Spcine, até o momento da elaboração do relatório da Auditoria não havia análise por parte dos órgãos competentes.

CDI 2019

As metas para 2019 estão estabelecidas no documento "Renovação do plano tático 2019-2020 - Plano de Metas".

Resultado econômico

Quadro 31 – Resultado econômico

	2019		% realizado (A)/(B)
	Realizado (A)	Meta (B)	
Resultado Operacional Bruto (R$ mil)	2.265,62	2.244,61	101%

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

O resultado operacional bruto no exercício de 2019, no valor de R$ 2.265,62 mil, atingiu 101% da meta estipulada, de forma que a meta foi atingida.

Resultado financeiro

Quadro 32 – Resultado financeiro

	2019		% realizado (A)/(B)
	Realizado (A)	Meta (B)	
Geração de Caixa (R$ mil)	(5.516)	(4.378)	Não atingida

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Meta não atingida

Segundo a Spcine, a geração negativa de caixa maior do que o previsto ocorreu devido a maior execução dos pagamentos efetuados nos Contratos de Acompanhamento e Metas – SMC no ano de 2019 em relação ao previsto, principalmente pelo represamento de pagamentos de 2018 em virtude da execução das atividades deste contrato.

Política de pessoal

Quadro 33 – Política de pessoal

	2019		% realizado (A)/(B)
	Realizado (A)	Meta (B)	
Quantitativo máximo	29	29	100%
Despesa total máxima (R$ mil)	4.353	4.123	Não atingida

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

A meta de quantitativo de pessoal total foi atingida, porém, a de despesa total máxima não foi atingida, pois ultrapassou o valor máximo em 6%.

Segundo a Spcine, esses números ainda devem ser confirmados com o relatório final de COGEAI. Expõe que em 2019 houve uma reestruturação organizacional na empresa que permitiria a obtenção da meta, porém, ocorreu a impossibilidade de demitir uma funcionária por a mesma estar grávida, assim para não deixar de atender a legislação não puderam concretizar a dispensa.

Plano de investimentos

Quadro 34 – Plano de investimentos (R$ mil)

Investimento/Descrição	Realizado 2019 (A)	Meta CDI 2019 (B)	% realizado (A)/(B)
Investimento em máquinas e equipamentos	32	100	32%

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Conforme se verifica no quadro, do total previsto no plano de investimentos de R$ 100 mil, foram gastos R$ 32 mil, representando 32% do total projetado, assim a meta de investimentos não foi atingida.

Segundo a Spcine, com o adiamento da licitação dos Serviços de Tecnologia da Informação, foram postergados eventuais necessidades de investimentos em aquisição de equipamentos.

Produtos

Quadro 35|– Produtos (R$ mil)

Produto/Descrição	Realizado 2019 (A)	Meta CDI 2019 (B)	% realizado (A)/(B)
Investimento para a operacionalização e programação do circuito Spcine de Salas de Cinema.	5.409	5.300	102%
Investimento em eventos de relevância para a política de audiovisual.	3.590	2.600	138%
Investimento na cadeia produtiva do audiovisual por meio de editais.	12.123	9.500	128%
Elaborar concurso público com intuito de atendimento do TAC assinado com Ministério Público de São Paulo.	Ok		cumprido
Conforme cronograma definido iremos concursar 12 cargos com preenchimento das vagas em 4 anos, sendo 3 vagas preenchidas por ano.			Meta estabelecida para 2020
Necessidade de que as empresas da Administração Indireta busquem formas de aumentar suas receitas por meio de iniciativas próprias, ligadas ao seu objeto social ou dele decorrentes de forma acessória, a fim de que dependam cada vez menos de aportes da Administração Direta.	87%	15%	579%
Total (em R$ mil)	**R$ 21.122**	**17.400**	**121%**

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Com base no Quadro 35, verifica-se que das cinco metas de produtos estabelecidas pelo CDI para 2019, todas foram atingidas.

Do total de gasto previsto de produtos para 2019, no valor de R$ 17.400 mil, foram realizados R$ 21.122 mil, representando 121% da meta atingida.

Indicadores

Quadro 36 – Indicadores

Indicador/Descrição	Realizado 2019 (A)	Meta CDI 2019 (B)	% realizado (A)/(B)
Alavancar recursos através das parcerias públicos e privadas - Executar a ação de financiamento do audiovisual com recursos obtidos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) geridos pela Ancine, por meio da publicação de editais de fomento. Indicar em R$ mil.	13.170	9.000	146%
Espectadores do Circuito Spcine de salas de cinema - A meta será apurada de acordo com o quantitativo apurado pela bilhetagem.	471.246	470.000	100%
Obras cadastradas – Film Commission - A meta será apurada pelo número de obras licenciadas pela Film Commission para filmagens em São Paulo.	1.077	1.100	98%
Retorno sobre o capital investido - Montante retornado sobre o valor investido em Editais de Distribuição. O indicador será apurado em percentual e será considerado montante acumulado dos editais lançados pela Spcine.	9%	13%	70%

Fontes: Renovação do Plano Tático e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Seguem as justificativas da Spcine acerca das ações não cumpridas:

- Obras cadastradas – Film Commission: O desempenho foi prejudicado devido a troca de comando em algumas regionais. Isto fez com que fossem retardadas as liberações de autorizações de filmagens nestas regiões, as negociações para a aplicabilidade do decreto de filmagem foi efetuada individualmente, sendo que o tempo dispendido nas negociações comprometeu alguns meses do resultado;
- Retorno sobre o capital investido**:** Não foram lançados Editais de Distribuição em 2017 e 2018, estes editais tem melhores condições de performance de Retorno sobre o Capital Investido, no final de 2019 voltaram a lançar esta modalidade de editais, que deverá melhorar a performance em 2020.

Com base no Quadro 36, verifica-se que dos quatro indicadores estabelecidos pelo CDI para 2019, dois foram atingidos e dois não foram atingidos.

Evolução do cumprimento CDI 2018 e 2019

Apresentamos a seguir evolução de cumprimento do CDI nos exercícios de 2018 e 2019. Os dados do cumprimento do CDI 2018 foram extraídos do Relatório de Acompanhamento do CDI emitido pelo COGEAI.

Resultado Econômico

Quadro 37 – Resultado Econômico (R$ mil)

2018			2019		
Realizado	**Meta CDI**	**% atingido**	**Realizado**	**Meta CDI**	**% atingido**
1.331	3.030	44%	2.265,62	2.244,61	101%

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Verifica-se que houve melhora no atingimento da meta do resultado econômico.

Enquanto em 2018 não foi atingida (cumprindo somente 44% da meta), em 2019, foi atingida (cumprindo 101% da meta).

O Resultado operacional bruto aumentou de R$ 1.331 mil para R$ 2.265,62 mil, representando

um crescimento de 70%.

Resultado Financeiro

Quadro 38 – Resultado Financeiro (R$ mil)

2018			2019		
Realizado	**Meta CDI**	**% atingido**	**Realizado**	**Meta CDI**	**% atingido**
(1.083)	10.987	Não atingido	(5.516)	(4.378)	Não atingido

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

A Verifica-se que a Spcine não atingiu a meta de resultado financeiro tanto em 2018 como em 2019.

A geração negativa de caixa passou de R$ 1.083 mil em 2018 para R$ 5.516 mil em 2019, representando um aumento de 409%.

Política de Pessoal

Quadro 39 – Política de Pessoal

	2018			2019		
	Realizado	**Meta CDI**	**% atingido**	**Realizado**	**Meta CDI**	**% atingido**
Quantidade máxima	28	29	Atingido	29	29	Atingido
Despesa Total máxima (R$ mil)	4.059	4.469	Atingido	4.353	4.123	Não atingido

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Verifica-se que em relação à quantidade máxima, a meta foi atingida em 2018 e 2019. Já em relação à despesa total, foi atingida em 2018, e em 2019 ultrapassou o valor máximo em 5,6%.

Plano de Investimentos

Quadro 40 – Plano de investimentos (R$ mil)

2018			2019		
Realizado	**Meta CDI**	**% atingido**	**Realizado**	**Meta CDI**	**% atingido**
203	2.900	7%	32	100	32%

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Verifica-se que tanto em 2018 como em 2019 as metas de investimento não foram atingidas, com investimentos bem abaixo do previsto (7% e 32%, respectivamente).

De 2018 para 2019 houve uma redução de 84% no valor investido.

Produtos

Quadro 41 – Produtos (R$ mil)

	2018			2019		
	Realizado	**Meta CDI**	**Atingido?**	**Realizado**	**Meta CDI**	**Atingido?**
Circuito SPcine de salas de cinema	5.202	5.200	Sim	5.409	5.300	Sim
Calendário de eventos	3.000	2.500	Sim	3.590	2.600	Sim
Programa de Investimento	4.509	7.000	Não	12.123	9.500	Sim
Projetos Especiais	823	700	Sim			
Sistemas e manutenção	24	100	Não			
Incremento de receitas acessórias em 15%	-38%	15%	Não	87%	15%	Sim
Elaborar concurso público				Ok		Sim

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Verifica-se que houve uma melhora no atingimento das metas de produtos de 2018 para 2019. Em 2018, das seis metas de produtos, somente três foram atingidas. Em 2019, das cinco metas para o ano, todas foram atingidas.

Destacam-se o Programa de investimento realizado que saltou de R$ 4.509 mil em 2018 para R$ 12.123 mil, em 2019, e o incremento de receitas acessórias que passou de -38% para + 87% em 2019.

Indicadores

Quadro 42 – Indicadores

	2018			2019		
	Realizado	Meta CDI	Atingido?	Realizado	Meta CDI	Atingido?
Alavancagem de recursos por meio de parcerias públicas e privadas (R$ mil)	3.246	4.000	Não	13.170	9.000	Sim
Retorno sobre capital investido (em %)	9%	11%	Não	9%	13%	Não
Obras licenciadas – Film Commission (nº de obras)	1.072	1.050	Sim	1.077	1.100	Não
Espectadores do Circuito Spcine de salas de cinema (em bilhetes)	443.876	500.000	Não	471.246	470.000	Sim

Fonte: Relatório de Acompanhamento CDI 2018 e resposta da requisição de informações TCM - TC/004809/2020

Verifica-se que houve uma melhora no atingimento das metas de indicadores de 2018 para 2019. Enquanto em 2018, somente um dos quatro indicadores foram atingidos, em 2019, dois dos quatro foram atingidos.

Destaca-se a alavancagem de recursos por meio de parcerias públicas e privadas, que passou de R$ 3.246 mil para R$ 13.170 mil, representando um aumento de 305%.

INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

Infringências

6.1. A empresa não está disponibilizando para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, violando o art. 88 da LF nº 13.303/06. (**subitem 2.1**)

6.2. As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019 não haviam sido disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa na internet, violando art. 86, § 1º, da LF nº 13.303/06. (**subitem 2.1**)

6.3. A empresa encaminhou as contas relativas ao exercício de 2019, para julgamento, em 16.06.2020, em desconformidade com o disposto no §2º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal. (**item 2**)

6.4. A composição dos Órgãos Diretivos não estava de acordo com o previsto nos artigos 12 e 24 do estatuto social, tendo em vista não existir o número de membros estabelecido, no caso da diretoria executiva, e tanto no caso da diretoria quanto no caso do conselho de administração não possuírem em suas composições o representante dos empregados. (**item 1.3**)

6.5. A composição do Conselho Fiscal (4 membros titulares e 4 membros suplentes, sendo 1 representante dos empregados) não atendeu ao disposto no artigo 34 do estatuto da empresa, por não possuir o número de membros efetivos estabelecido, não existirem suplentes e representante dos empregados. (**item 1.3**)

Propostas de determinação

As impropriedades constatadas não geraram propostas de determinação.

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

7.1. Relativas ao exercício de 2015

7.1.1. A Spcine cumpriu seu objetivo social no exercício com ações de investimentos na produção e distribuição de longas, porém não logrou êxito no cumprimento do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, pois várias metas não foram atingidas, inclusive pela não aplicação de R$ 4,9 milhões recebidos da SMC [Secretaria Municipal de Cultura] para investimento em editais de fomento, em que pese a Spcine ter revelado a intenção de continuar esses investimentos.

Situação Atual: **não atendida.** Conforme item 5.3.1.

7.1.2. Informe as providências adotadas quanto ao apontamento da Secretaria de Fiscalização e Controle desta Corte de que em 31.12.2015 'não havia sido eleito o representante dos empregados para o Conselho de Administração.

Situação Atual: **não atendida.** Conforme resposta encaminhada pela Spcine (peça 13).

DA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO

Em homenagem ao direito constitucional da defesa e do contraditório foi oficiada a Diretora-Presidente da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A., bem como o Secretário Municipal da Cultura, para conhecimento e eventual manifestações quanto aos fatos apontados no Relatório Anual de Fiscalização (peça 14).

A Spcine apresentou defesa à peça 30. Ato contínuo, a documentação foi analisada pela Auditoria (peça 35) que concluiu:

> Analisada a defesa apresentada pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (Spcine), contida na peça 30, concluímos pela manutenção de todos os apontamentos do Relatório Anual de Fiscalização (peça 14).

Novamente oficiada a Diretora-Presidente da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A., bem como o Secretário Municipal da Cultura. Após, assim dispôs a Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo (peça 46):

> Providenciada a junção do documento enviado pela Secretaria Municipal de Cultura (peça 41), considerando que a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação, ambos regularmente oficiados (peças 38 a 40 e 43), em cumprimento ao despacho de peça 36, encaminho os autos para deliberação de Vossa Excelência quanto ao prosseguimento do feito.

A documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura (peça 41) foi analisada pela Auditoria (peça 49) que concluiu:

> Analisada a defesa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), contida na peça 41, concluímos pela manutenção de todos os apontamentos do Relatório Anual de Fiscalização de 2019 da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (Spcine), peça 14.

DO POSICIONAMENTO DA AJCE, PFM E DA SG

A assessora da **Assessoria Jurídica de Controle Externo-AJCE** (peça 51) assim se manifestou:

> "(...)
> Diante do RAF, por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator (peça 17) foi oficiada a Senhora Laís Bodanzky, Diretora-Presidente/Spcine (peças 18 e 19) para conhecimento e manifestação, de modo a assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, deixando o in albis o prazo para manifestação.
> Sendo assim, cumprindo determinação (peça 23) foi oficiada(o) a Senhora Laís Bodanzky (peças 24 e 26), manifestando-se às peças 30/31 e o Senhor Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário/Secretaria Municipal de Cultura – SMC (peças 25 e 27*)*.
> A C-II após análise da defesa apresentada, pelos motivos evidenciados à peça 35, concluiu pela manutenção de todos os apontamentos do RAF (peça 14).
> (...)
> Nos termos da peça 36, foi oficiada(o) a Senhora Laís Bodanzky (peças 38 e 40), deixando transcorrer in albis o prazo para manifestação e o Senhor Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário/SMC (peças 39 e 43), manifestando-se à peça 41(em atenção ao ofício da peça 25), a qual foi analisada pela C-II (peça 49), concluindo pela manutenção de todos os apontamentos do RAF (peça 14).
> Neste momento processual, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica de Controle Externo, para manifestação (peça 50).
> De minha parte, diante do RAF (peça 14) e das manifestações (peças 35 e 49), elaborados pela C-II, permito-me acompanhar suas conclusões, conforme acima citadas, tendo em vista que as constatações envolvem a aferição promovida pela área técnica.
> São as considerações que submeto ao crivo de Vossa Senhoria."

O Assessor Subchefe da **AJCE** (peça 52) acompanhou a manifestação exarada pela ilustre Assessora preopinante e encaminhou os autos à superior deliberação.

A **Procuradoria da Fazenda Municipal-PFM** (peça 54) concluiu:

> "(...)
> Em que pese o complexo trabalho realizado pela Auditoria, bem como as ponderações alcançadas pelos senhores auditores, esta Procuradoria da

Fazenda Municipal entende que tais apontamentos não são capazes de macular as contas em análise.

Não obstante os apontamentos de inconsistências trazidas pela Auditoria, a Empresa Municipal demonstrou que vem diligenciando para solucioná-las ou evitar que estas se repitam nos exercícios seguintes, quando não comprovou a superação total do suposto vício.

Forçoso reconhecer que alguns apontamentos só foram mantidos no Relatório final porque as providências de correção, por parte da Entidade Auditada, ainda não haviam sido concluídas, encontrando-se em curso de regularização.

É certo que as manifestações encartadas aos autos deste TC reforçam que a Origem vem empreendendo os melhores esforços para aprimorar a gestão e a governança corporativa, atingindo plenamente e com eficiência os objetivos da companhia.

Ciente de que ainda há questões pendentes de regularização e outras a aperfeiçoar, esta Procuradoria reitera as medidas tomadas até agora pela Entidade, subsistindo a higidez das contas apresentadas.

Assim, restou demonstrado que os apontamentos constantes do Relatório de Análise das Contas foram ou estão sendo objeto de ação contundente por parte do Ente Auditado, dando prova da lisura, correição e eficiência de suas condutas, razão pela qual as impropriedades e infringências apontadas não têm o condão de macular o balanço ora analisado.

Sendo assim, esta Procuradoria da Fazenda Municipal, referindo-se às robustas manifestações da Origem, opina pela aprovação das contas, acolhendo-se, ao final, o Balanço apresentado, sem prejuízo de eventuais recomendações que este Egrégio Tribunal de Contas entender cabíveis."

A Assessora da **Secretaria Geral-SG** (peça 56) assim se pronunciou:

"(...)

As análises efetuadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle evidenciaram que as ações realizadas pela SPcine estavam em consonância com seu objetivo social.

As demonstrações que integram a prestação de contas foram elaboradas em conformidade com os normativos vigentes, entretanto, apresentam inconsistências que prejudicam a adequada evidenciação da situação patrimonial da empresa. Cumpre observar que a questão, decorrente do registro de rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados aos contratos firmados com a Prefeitura, já constou do Relatório Anual de Fiscalização de 2016, em que a Auditoria consignou proposta de regularização (TC/003067/2017)[1], e, também, no Relatório Anual de Fiscalização de 2017, em que foi apontada a existência de valores incorretos nos demonstrativos (TC/004010/2018)"[2].

[1] Peça 03, p. 28, item 6.2. Proposta de Determinações do Exercício [...] *2) Que a Spcine apure o real resultado financeiro de 2016 excluindo os valores que decorrem dos recursos gerenciados, efetuando a regularização em 2017 a título de ajustes de exercícios anteriores. (item 4.3).* (Nota na Origem)

[2] Peça 01, p.17 - subitem 4.2.1.4. Obrigações com Terceiros

[...] *Desta forma, os saldos constantes do grupo obrigações com terceiros e, consequentemente, das contas a ele pertencentes estão contabilizados a menor, por não terem recebido, em sua totalidade, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, não representando a real situação passiva da empresa.*

p.17 – subitem 4.2.2. Patrimônio Líquido

[...] *Conforme analisado nos itens 4.2.1.4 e 4.3, o patrimônio líquido está com um total que não representa sua realidade, tendo em vista que a utilização de receitas financeiras próprias nas obrigações com terceiros elevou o prejuízo do exercício (vide detalhamento no item 4.3*).

p.19 – item 4.3 – Demonstração de Resultado do Exercício

[...] - *o resultado financeiro constante da DRE elaborada pela SPcine (R$ 324.349) está incorreto devendo constar conforme apurado o valor de R$ 823.778;*

Registre-se que não há na defesa apresentada pela Origem informações atualizadas acerca do tratamento dado para a referida questão, uma vez que os argumentos se restringiram às constatações indicadas como infringências do exercício e às determinações do Acórdão de 2015 que se encontram pendentes.

Outra questão que persiste há vários exercícios refere-se aos Órgãos Diretivos, cuja composição não estava em conformidade com o Estatuto da empresa. Sobre esse ponto, registre-se o argumento da empresa no sentido de que a indicação do representante dos empregados depende da nomeação de funcionários selecionados pelo concurso público, o que ainda não havia ocorrido.

Com relação encaminhamento extemporâneo da prestação de contas a este E. Tribunal, cujo apontamento a SPcine pede que seja relevado, cabe observar que a empresa é reincidente no descumprimento do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte[3].

Cabe ressaltar, como evento subsequente, a informação de que a SPcine passou para condição de estatal dependente a partir do exercício corrente.

Diante do exposto, entendo, s.m.j, **que as divergências identificadas nas demonstrações contábeis, as quais prejudicam a adequada evidenciação da situação patrimonial da SPcine há vários exercícios, constituem elementos capazes de prejudicar a aprovação** das contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. referentes ao exercício de 2019."

Por fim, o **Secretário-Geral Substituto** (peça 57) assim dispôs:

"Tratam os autos da prestação de contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, referente ao exercício de 2019.

O resultado dos trabalhos realizados pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle está consubstanciado no Relatório à peça 14, no qual constam achados e infringências identificadas no exercício analisado, bem como a situação das determinações proferidas no v. Acórdão relativo às contas do exercício de 2015.

Cumpre notar que os esclarecimentos apresentados pela Origem não foram suficientes para alterar as conclusões alcançadas pela
Especializada, conforme manifestado às peças 35 e 49.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo acompanhou as conclusões da Auditoria e submeteu os autos à deliberação do Nobre Relator (peças 51/52).

A Procuradoria da Fazenda Municipal, à peça 60, opinou pela aprovação das contas, consignando que as questões pendentes estão sendo objeto de medidas por parte da empresa auditada e não tem o condão de macular o Balanço do exercício.

A Assessoria desta SG, à peça 56, destacou os principais pontos da instrução processual e **identificou a existência de elementos desfavoráveis à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista as

p. 19 – item 4.4. Demonstração dos fluxos de caixa – DFC

[...] *No demonstrativo constam valores que foram classificados de forma equivocada, tendo em vista o apontado nos itens 4.2.1.4, 4.2.2 e 4.3, não demonstrando o correto fluxo de caixa da empresa.*

p. 19 – item 4.5. Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL

Conforme apontado nos itens anteriores, o patrimônio líquido está com valores incorretos, tendo em vista a que o resultado do exercício constante da DRE não está correto (itens 4.2.2 e 4.3). (Nota na Origem)

[3] *Acórdão referente ao Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2014 (TC/002640/2015)*

"Que a SPCINE, ao encaminhar as Contas Anuais, observe o disposto no artigo 74, "caput", do Regimento Interno deste Tribunal, a saber: "Art. 74. As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente." (Nota na Origem)

incorreções apresentadas nos demonstrativos contábeis decorrentes do registro dos rendimentos de aplicações financeiras vinculadas aos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Cultura.
Ressaltou, ainda, como evento subsequente, que foi noticiado (peça 14, fl. 16) o enquadramento da Spcine como estatal dependente, a partir do corrente exercício (2021). O Relatório Anual de Fiscalização acerca do Balanço da Spcine de 2020, que tramita no TC 009947/2021, traz a informação de que "*em 2020 foi aprovado um aumento do capital social no montante de R$ 3,1 milhões em virtude da necessidade de custeio (vide itens 3.1.6 e 4.2 deste relatório). Esse aumento de capital foi acompanhado da classificação da empresa como dependente para o exercício de 2021 e de sua consolidação no Orçamento Anual de PMSP*".
Diante do exposto, opino no sentido de que as contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A, relativas ao exercício de 2019, reúnem condições de serem apreciadas e julgadas, com as determinações que, no entendimento de Vossa Excelência sejam pertinentes, tendo em vista os apontamentos ratificados pelos órgãos especializados deste Tribunal, ressalvando-se os atos não apreciados ou pendentes de julgamento."

É o Relatório.

VOTO

Cuida o presente da análise das contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A – Spcine, relativas ao exercício de 2019.

A Spcine é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 15.929/2013[4], dotada de personalidade jurídica de direito privado e com duração indeterminada, estando vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. Tem como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município.

Diante da documentação apresentada pela Spcine, a Auditoria teve como escopo analisar a composição dos órgãos diretivos, os demonstrativos contábeis e o desempenho operacional. O resultado está consolidado nos Relatórios Anuais de Fiscalização - RAFs, onde foram constatadas irregularidades relativas ao exercício examinado.

A Spcine, de forma extemporânea, encaminhou as contas relativas ao exercício de 2019 para julgamento em 16.06.2020, em desconformidade com o disposto no inciso II do §2º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município[5] e no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal.

[4] Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.

[5] "Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete: (...)II - apreciar, através de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, da administração direta, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário; (...)
§ 2º - Para efeito da apreciação prevista no inciso II, as entidades nele referidas deverão encaminhar ao Tribunal os seus balanços e demais demonstrativos até 5 (cinco) meses seguintes ao término do exercício financeiro."

Com relação ao encaminhamento extemporâneo da prestação de contas a este Egrégio Tribunal, cujo apontamento a Spcine pede que seja relevado, cabe observar, como bem destacou a Secretaria Geral, "*que a empresa é reincidente no descumprimento do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte*[6]", restando assim consignado no Acórdão referente ao Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2014 (TC nº 2640/2015):

> "ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar que a **SPCINE, ao encaminhar as Contas Anuais, observe o disposto no artigo 74**, 'caput', do Regimento Interno deste Tribunal, a saber: 'Art. 74. As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente'" (grifos nossos).

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa "TATICCA Auditores Independentes S.S.", cujo parecer concluiu que aquelas apresentavam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Diante das análises efetuadas pela Auditoria (peça 14), restou evidenciado que as ações realizadas pela Spcine estavam em consonância com seu objetivo social, e as demonstrações que integram a prestação de contas foram elaboradas em conformidade com os normativos vigentes.

Entretanto, **as demonstrações apresentaram inconsistências** que prejudicaram a adequada evidenciação da situação patrimonial da empresa. Neste sentido, também observou a Secretaria Geral "*que a questão, decorrente do registro de rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados aos contratos firmados com a Prefeitura, **já constou do Relatório Anual de Fiscalização de 2016,** em que a Auditoria **consignou proposta de regularização** (TC/003067/2017)*[7]*, e, também, no Relatório Anual de Fiscalização de 2017, em que foi **apontada a existência de valores incorretos nos demonstrativos** (TC/004010/2018)*[8]*."*

[6] Acórdão referente ao Relatório Anual de Fiscalização do exercício de 2014 (TC/002640/2015)
"Que a **SPCINE, ao encaminhar as Contas Anuais, observe o disposto no artigo 74,** "caput", do Regimento Interno deste Tribunal, a saber: "Art. 74. As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente." (Nota na Origem)

[7] Peça 03, p. 28, item 6.2. Proposta de Determinações do Exercício
[...] *2) Que a Spcine apure o real resultado financeiro de 2016 excluindo os valores que decorrem dos recursos gerenciados, efetuando a regularização em 2017 a título de ajustes de exercícios anteriores. (item 4.3).* (Nota na Origem)

[8] Peça 01, p.17 - subitem 4.2.1.4. Obrigações com Terceiros
[...] *Desta forma, os saldos constantes do grupo obrigações com terceiros e, consequentemente, das contas a ele pertencentes estão contabilizados a menor, por não terem recebido, em sua totalidade, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, não representando a real situação passiva da empresa.*
p.17 – subitem 4.2.2. Patrimônio Líquido

Ademais, vale consignar que a Auditoria destacou "*que na conta 'IRRF s/ Aplicação Financeira' existem valores relativos às retenções de IR das aplicações de recursos gerenciados (86,6%* [oitenta e seis vírgula seis por cento]*) que não constituem recursos próprios da empresa* ***(apontamento já objeto de recomendação no RAF*** **[Relatório Anual de Fiscalização]** ***de 2016)***".

Quanto à análise da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, a Auditoria verificou que, dentre as despesas gerais e administrativas:

> *"a Spcine adota desde 2017, a prática de, no momento da utilização dos rendimentos auferidos para cumprimento do respectivo contrato, lançar uma redução de receita. Apesar de minimizar os efeitos da contabilização da receita financeira, essa prática:*
>
> *• **impede a representação da real situação passiva da empresa,** pois as obrigações estão contabilizadas a menor (... subitem 3.1.5);*
>
> *• **causa distorções temporais no resultado**, pois nem todo o rendimento auferido em determinado exercício financeiro é utilizado no mesmo".*

Na **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** nota-se uma **redução em caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 5.516.340,00** [cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais]**,** ou seja, passando do saldo Inicial do Exercício de R$ 26.150.264 [vinte e seis milhões, cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e quatro reais] para saldo Final do Exercício de R$ 20.633.924 [vinte milhões, seiscentos e trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais].

Ainda, vale destacar o apontamento da Auditoria de que "***os valores de Lucro Líquido do Exercício e Aumento das Obrigações com Terceiros apresentam divergências***".

Quanto à **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL** e à **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)**, a Auditoria salientou que:

> *"Apesar de a estrutura da DMPL apresentada estar em*

[...] *Conforme analisado nos itens 4.2.1.4 e 4.3, o patrimônio líquido está com um total que não representa sua realidade, tendo em vista que a utilização de receitas financeiras próprias nas obrigações com terceiros elevou o prejuízo do exercício (vide detalhamento no item 4.3*).
p.19 – item 4.3 – Demonstração de Resultado do Exercício
[...] - *o resultado financeiro constante da DRE elaborada pela SPcine (R$ 324.349) está incorreto devendo constar conforme apurado o valor de R$ 823.778;*
p. 19 – item 4.4. Demonstração dos fluxos de caixa – DFC
[...] *No demonstrativo constam valores que foram classificados de forma equivocada, tendo em vista o apontado nos itens 4.2.1.4, 4.2.2 e 4.3, não demonstrando o correto fluxo de caixa da empresa.*
p. 19 – item 4.5. Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL
Conforme apontado nos itens anteriores, o patrimônio líquido está com valores incorretos, tendo em vista a que o resultado do exercício constante da DRE não está correto (itens 4.2.2 e 4.3) (Nota na Origem)

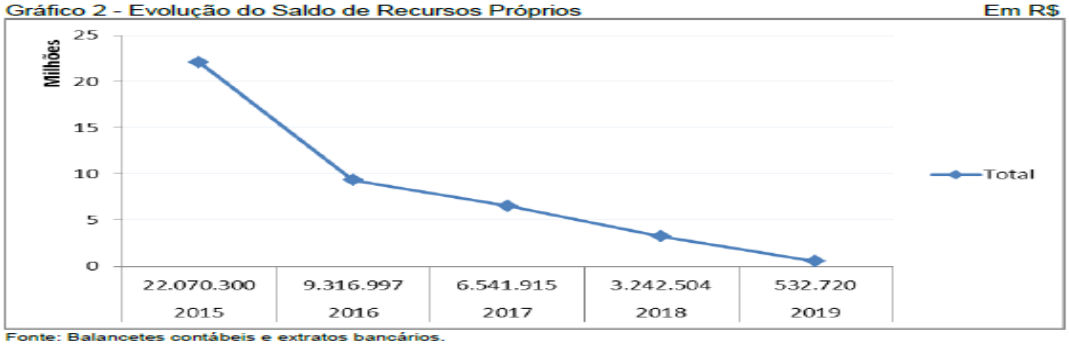
> *conformidade com as normas vigentes,* ***os valores de Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício apresentam divergência*** *(...).*
> *"Apesar de a estrutura da DRA apresentada estar em conformidade com as normas vigentes,* ***os valores de Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício apresentam divergência****, (...)".*

Sobre o **Fluxo Financeiro**, a Auditoria constatou "*um* ***déficit financeiro*** *de R$ 2.709.784* [dois milhões, setecentos e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais] *(entradas – saídas = déficit), tendo em vista que as entradas não foram suficientes para cobrir as saídas. As despesas da empresa foram custeadas, em sua maioria, pelos recursos advindos da integralização da capital social na abertura da empresa".* Destarte, nota-se no Gráfico 2[9], apresentado pela Auditoria, "*a* ***degradação da capacidade financeira da empresa para arcar com as despesas de custeio*** *somente com a utilização de recursos próprios"*, ou seja, a Spcine apresentava em **2015 como "Saldo de Recursos Próprios" mais de R$ 22,0 milhões de reais**, passando em 2016 para R$ 9,3 milhões de reais, em 2017 para R$ 6,5 milhões de reais, em 2018 para R$ 3,2 milhões de reais **e em 2019 para R$ 532,7 mil reais**. Isso representa uma **queda de mais de 97%** (noventa e sete por cento) de 2015 para 2019, restando **menos 3%** (três por cento) de recursos próprios.

Ademais, com relação ao exercício de 2019, foram consignadas pela Auditoria as seguintes **infringências:**

> "**6.1.** A empresa não está disponibilizando para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, violando o art. 88 da LF [Lei Federal] nº 13.303/06. (**subitem 2.1**)
> **6.2.** As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019 não haviam sido disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa na internet, violando art. 86, § 1º, da LF [Lei Federal] nº 13.303/06. (**subitem 2.1**)
> **6.3.** A empresa encaminhou as contas relativas ao exercício de 2019, para julgamento, em 16.06.2020, em desconformidade com o disposto no §2º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal. (**item 2**)
> **6.4.** A composição dos Órgãos Diretivos não estava de acordo com

Gráfico 2 - Evolução do Saldo de Recursos Próprios — Em R$



Fonte: Balancetes contábeis e extratos bancários.

[9]

> o previsto nos artigos 12 e 24 do estatuto social, tendo em vista não existir o número de membros estabelecido, no caso a diretoria executiva, e tanto no caso da diretoria quanto no caso do conselho de administração não possuírem em suas composições o representante dos empregados. (**item 1.3**)
> **6.5.** A composição do Conselho Fiscal (4 membros titulares e 4 membros suplentes, sendo 1 representante dos empregados) não atendeu ao disposto no artigo 34 do estatuto da empresa, por não possuir o número de membros efetivos estabelecido, não existirem suplentes e representante dos empregados. (**item 1.3**)".

Conforme relatado, nota-se que as **referidas infringências já foram apontadas em julgamentos e/ou constaram dos Relatórios Anuais de Fiscalização (RAFs) de exercícios anteriores**.

Ainda, extrai-se que as irregularidades apontadas no julgamento das contas de 2016 e 2017 persistem e refletem nas contas ora em julgamento.

Importa mencionar que as contas dos exercícios de 2016 e 2017 foram julgadas, de forma unânime, **excepcionalmente regulares** (Sessão Extraordinária 3.191ª em 01/12/2021), de conformidade com o relatório e voto por mim proferido, tendo em vista, principalmente, o fato de que os demonstrativos da Spcine não estavam representando a real situação passiva da empresa nem a correta demonstração do fluxo de caixa, sendo **determinado** que a Empresa **adotasse medidas no encerramento do exercício de 2021** para **regularização de seus demonstrativos contábeis, sob pena de não acolhimento das próximas contas** e de eventual aplicação de sanção decorrente.

Neste sentido, considerando-se que as demonstrações financeiras da Spcine referentes ao exercício de 2021 deverão ser examinadas, discutidas e votadas pela Assembleia Geral da empresa até abril/2022[10], o atendimento à referida determinação não pôde ser verificado neste julgamento. Entretanto, deverá ser acompanhado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) por ocasião da análise do Balanço da Spcine referente ao exercício de 2021.

Diante do constante dos autos, em destaque para as conclusões da Auditoria que foram

[10] Lei 6.404/1976:
Assembleia-Geral Ordinária
Objeto
Art. 132. Anualmente, **nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social**, deverá haver 1 (uma) assembleia-geral para:
I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
(...)
Documentos da Administração
Art. 133. Os administradores devem comunicar, **até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária**, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas:
(...)
II - A cópia das demonstrações financeiras;
III - o parecer dos auditores independentes, se houver.
IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; (...)

acompanhadas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo e pela Secretaria Geral e guardando coerência com o **julgamento das contas dos exercícios de 2016 e 2017**, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, **JULGO EXCEPCIONALMENTE REGULARES** as Contas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A – **Spcine do exercício de 2019**, ressalvados os atos não apreciados e/ou pendentes de julgamento, bem como as irregularidades que serão objeto de determinação neste voto.

Assim, ficam transformadas em **DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO** as infringências e impropriedades constatadas pela Auditoria e pendentes de regularização.

DETERMINO que a Subsecretaria de Fiscalização e Controle, durante análise do Balanço da Spcine referente ao exercício de 2021, verifique se a empresa cumpriu as determinações proferidas no julgamento das contas de 2016 e 2017 e regularizou **os seus demonstrativos contábeis, representando a real situação passiva da empresa e o correto fluxo de caixa,** tendo em vista que, em descumprimento do determinado, a **Spcine estará sob o risco** de não acolhimento das próximas contas e de eventual aplicação de sanção decorrente.

DETERMINO que se encaminhe cópia do Relatório, Voto e Acordão ao Diretor-Presidente, à época e atual, da Spcine – Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A; ao Titular da Pasta, à época e atual, da Secretaria Municipal de Cultura; ao Presidente, à época e atual, do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta; e ao Controlador Geral do Município.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

É como voto.

Eduardo Tuma
Conselheiro Relator